



Manual de Gestão da Matriz Salarial

do CRM - ES

Metodologia







| Remuneração dos Cargos e Funções | 3 |
|-------------------------------------|---|
| Política Salarial | 3 |
| Faixas Salariais (Cargos) | 3 |
| Gratificações (Funções) | 3 |
| Anexo I – Matriz Salarial | 4 |
| Anexo II – Cargos e Matriz Salarial | 6 |



Remuneração dos Cargos e Funções

Política Salarial

- 1. A prática salarial deverá buscar de forma permanente o equilíbrio e a sustentabilidade da organização.
- 2. A prática salarial aplica gradação por meritocracia, de forma que as recompensas possam ter crescimento horizontal conforme atingimento de metas e prática de comportamentos desejados.
- 3. Na medida de sua viabilidade e não prejuízo à solvência financeira, as práticas salariais buscam ser compatíveis com valores usuais de mercado, concomitante à busca pelo equilíbrio entre posições semelhantes.

Faixas Salariais (Cargos)

- 4. A faixa salarial corresponde a um intervalo com valor mínimo e máximo que representa a estratégia financeira para os profissionais investidos na posição, dentro da viabilidade institucional.
- 5. As faixas salariais serão subdivididas em steps equidistantes.
- 6. Os profissionais percorrerão suas faixas e steps ao longo de sua carreira, segundo diretrizes da avaliação de desempenho.

Gratificações (Funções)

- 7. Algumas funções poderão ser "gratificadas", de forma a ensejar aos seus ocupantes acréscimo ou complementação salarial.
- 8. Os valores das gratificações são gerados exclusivamente durante a efetiva atuação dos ocupantes dos cargos junto às funções previstas, e deixam de ser pagos caso deixem de exercê-las.
- 9. Existem duas modalidades de gratificação:
 - a. Gratificação percentual: Modalidade na qual é acrescido um valor relativo, apurado com base no percentual de 30% sobre o valor do salário base do ocupante da função gratificada.
 - b. Remuneração pelo teto: Modalidade na qual é pré-definido o valor alvo de salário base para a função gratificada, e então apura-se a diferença entre este e o salário base atual do profissional, lançando-se a complementação.



Anexo - I

Matriz Salarial

| | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/ES – QUADRO EFETIVO | | | | | | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | CLASSES E PADRÕES DE VENCIMENTO | | | | | | | | | | | |
| FX | BÁSICO | TRANSIÇÃO | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| А | R\$ 2.383,62 | R\$ 2.462,27 | R\$ 2.540,63 | R\$ 2.655,01 | R\$ 2.774,44 | R\$ 2.899,22 | R\$ 3.029,76 | R\$ 3.166,01 | R\$ 3.308,52 | R\$ 3.457,48 | R\$ 3.614,50 | R\$ 3.777,08 |
| В | R\$ 2.972,06 | R\$ 3.165,99 | R\$ 3.308,53 | R\$ 3.457,48 | R\$ 3.614,50 | R\$ 3.777,08 | R\$ 3.946,98 | R\$ 4.124,59 | R\$ 4.310,26 | R\$ 4.504,16 | R\$ 4.707,02 | R\$ 4.918,64 |
| С | R\$ 3.873,37 | R\$ 4.124,60 | R\$ 4.310,26 | R\$ 4.504,16 | R\$ 4.707,02 | R\$ 4.918,64 | R\$ 5.140,12 | R\$ 5.371,26 | R\$ 5.612,97 | R\$ 5.865,43 | R\$ 6.129,68 | R\$ 6.405,42 |
| D | R\$ 5.042,81 | R\$ 5.371,26 | R\$ 5.612,97 | R\$ 5.865,43 | R\$ 6.129,67 | R\$ 6.405,40 | R\$ 6.693,66 | R\$ 6.994,83 | R\$ 7.309,58 | R\$ 7.638,47 | R\$ 7.982,23 | R\$ 8.341,40 |
| Е | R\$ 6.519,91 | R\$ 6.994,82 | R\$ 7.309,58 | R\$ 7.638,48 | R\$ 7.982,23 | R\$ 8.341,40 | R\$ 8.716,85 | R\$ 9.109,13 | R\$ 9.519,13 | R\$ 9.947,57 | R\$ 10.395,18 | R\$ 10.862,85 |
| F | R\$ 8.552,67 | R\$ 9.109,12 | R\$ 9.519,13 | R\$ 9.947,58 | R\$ 10.395,18 | R\$ 10.862,85 | R\$ 11.351,62 | R\$ 11.862,43 | R\$ 12.396,34 | R\$ 12.954,24 | R\$ 13.537,19 | R\$ 14.146,11 |
| G | R\$ 11.865,88 | R\$ 11.862,43 | R\$ 12.396,34 | R\$ 12.954,24 | R\$ 13.537,19 | R\$ 14.146,11 | R\$ 14.782,97 | R\$ 15.448,11 | R\$ 16.143,34 | R\$ 16.869,71 | R\$ 17.628,84 | R\$ 18.422,18 |
| Н | R\$ 14.505,72 | R\$ 15.448,11 | R\$ 16.143,33 | R\$ 16.869,71 | R\$ 17.628,84 | R\$ 18.422,18 | R\$ 19.251,14 | R\$ 20.117,16 | R\$ 21.023,13 | R\$ 21.968,46 | R\$ 22.957,32 | R\$ 23.990,40 |
| I | R\$ 18.894,54 | R\$ 20.117,16 | R\$ 21.023,13 | R\$ 21.968,46 | R\$ 22.957,32 | R\$ 23.990,40 | R\$ 25.070,01 | R\$ 26.198,16 | R\$ 27.378,76 | R\$ 28.608,96 | R\$ 29.896,45 | R\$ 31.241,77 |

Vigência: Maio/2025



| CARGOS COMISSIONADOS | SIGLA | VENCIMENTOS |
|--------------------------|-------|---------------|
| LÍDER OPERACIONAL I | CAC01 | R\$ 5.370,56 |
| LÍDER OPERACIONAL II | CAC02 | R\$ 6.041,86 |
| LÍDER OPERACIONAL III | CAC03 | R\$ 6.797,01 |
| LÍDER OPERACIONAL IV | CAC04 | R\$ 7.646,90 |
| CHEFE DE GABINETE | CAC05 | R\$ 7.646,90 |
| COORDENADOR I | CAC06 | R\$ 9.023,74 |
| COORDENADOR II | CAC06 | R\$ 11.351,90 |
| COORDENADOR JURÍDICO | CAC07 | R\$ 11.351,90 |
| COORDENADOR III | CAC09 | R\$ 12.770,45 |
| GERENTE | CAC10 | R\$ 16.065,79 |
| ASSESSOR DA CORREGEDORIA | CAS01 | R\$ 9.023,74 |
| ASSESSOR DA DIRETORIA | CAS02 | R\$ 9.023,74 |
| ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA | CAS03 | R\$ 9.435,66 |



Anexo - II

Cargos & Matriz Salarial

Auxiliar Administrativo: Faixas: A/B

Agente Administrativo: Faixas: B/C

Agente Fiscal: Faixas: C/D

Motorista: Faixas E/F

Técnico Administrativo: Faixas: C/D/E/F/G

Técnico de TI: Faixas: C/D/E/F

Jornalista: Faixas: D/E/E/F

Advogado: Faixa Inicial: E3/F/G/H/I

Médico Fiscal: Faixa Inicial: G2/H/I

Demais cargos de nível superior: E/F/G/H/I